



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA-PA

RESOLUÇÃO DO CMSI Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DO ANO DE 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA, CMSI, no uso de suas competências, regimentais e atribuições conferidas pela lei nº. 8.080 de 19 de Setembro de 1990 e lei de nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990 e nº 021 de 26 de Novembro de 1996, Alterada pela lei 043 de 09 de Novembro de 2009. Alterada pela lei 145 de 01 de Julho de 2016 e em consonância as deliberações em reunião Ordinária realizada no dia 10 de Janeiro do ano de 2020

Considerando a redação do Regimento interno deste considerado conselho de Saúde sobre a composição das comissões Administrativa, de Licitação, Técnica e Saúde do trabalhador.

RESOLVE

Art. 1º. **ELEGER**, para Comissão Administrativa.

Adriano Brito Bonfim – Presidente

Antônio Vieira Silva- Relator

Cícera Eugenia da Silva- 1ª Secretária

Silvino Alves da Silva 2º Secretária

Art. 2º. **ELEGER**, para comissão de Licitação;

Bento Dias Ribeiro- presidente

Luciana Costa Santos-Relatora

Valverlames Sousa Oliveira- 1º Secretário

Francinei da Silva Lima-2º Secretário

Art. 2º. **ELEGER**, para comissão Técnica.

Antônio Nilson Costa dos Santos- Presidente

Ednalva Pereira da Silva- Relatora

Sivaldina Carvalho dos Santos -1ª Secretária

Manoel dos Reis Carvalho 2º Secretário



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA-PA

Art. 2º. **ELEGER**, para Comissão Saúde do Trabalhador.

Zenaide Apostolo Lima- Presidente

Maria de Nazaré Silva do Nascimento- Relatora

Nelziane de Sousa Silva-1º Secretaria

Iasmim Chaves Carvalho- Secretaria



Antônio Mauro Silva e Silva
Presidente do CMSI

Homologo a Resolução do CMSI nº **01 de 10 de Janeiro de 2020**, nos termos da lei nº 021 de 26 de Novembro de 1996, Alterada pela lei 043 de 09 de Novembro de 2009. Alterada pela lei 145 de 08 de Novembro de 2016

Gilcélea Chaves Castro Carvalho
Secretaria Municipal de Saúde

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE